

A REAL DESPESA DO ENSINO SUPERIOR

OS CUSTOS INDIRETOS ASSOCIADOS À FREQUÊNCIA NUM CICLO DE ESTUDOS

Resumo

Os custos de frequência no Ensino Superior dividem-se em diretos e indiretos. O modelo de ação social atualmente em vigor contempla os diferentes apoios no âmbito da Ação Social Escolar, através da Ação Social Direta e Indireta. Apesar disso, quando o estudante ingressa no seu ciclo de estudos e de forma a concluí-lo, vê-se na necessidade de adquirir um conjunto de material educativo específico, variável entre ciclos de estudos, e para o qual nem sempre tem um apoio previsto. Assim, cria-se neste aspeto uma inequidade entre os estudantes.

Desta forma, propomos ao Ministério da Ciência e Tecnologia do Ensino Superior (MCTES), ao Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e ao Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) (1) a realização de um estudo que analise o custo de frequência no Ensino Superior em Portugal, tanto na vertente direta, como na indireta, discriminando o custo do material educativo específico e necessário à frequência do estudante em cada ciclo de estudos, (2) a avaliação dos mecanismos de apoio das várias Instituições de Ensino Superior (IES) relativamente aos custos indiretos do Ensino Superior, no que diz respeito ao material educativo específico e necessário à frequência do estudante em cada ciclo de estudos, (3) o incentivo às IES e respetivas Unidades Orgânicas para criar e partilhar meios de disponibilização de material educativo específico e necessário à frequência do estudante em cada ciclo de estudos e (4) a adaptação do modelo de ação social vigente de modo a incluir um complemento que englobe os custos indiretos associados a material educativo específico e necessário à frequência do estudante em cada ciclo de estudos.

Introdução e Contextualização

Os custos associados à frequência no Ensino Superior em Portugal podem ser subdivididos em dois grupos: as propinas ou custos diretos, e o custo de vida ou custos indiretos. [1] Os custos indiretos constituem recursos que não se incluem na propina, mas que são necessários à frequência e conclusão do curso. Estes incluem alojamento, alimentação, transporte, livros e equipamentos, entre outras despesas. [2]

No âmbito do trabalho afeto ao ciclo de estudos, é necessário que o estudante adquira um conjunto de materiais consoante a área de estudo em que se encontra. Este material poderá incluir livros, impressões, computador ou equipamentos de índole específica. [2]

Os custos associados à frequência no Ensino Superior podem ser suportados através da Ação Social Escolar, que é o “mecanismo que permite ao Estado Português cumprir o disposto no n.º 1 do Artigo 74.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), isto é, garantir o direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar. Em matéria de Ensino Superior, isso traduz-se em salvaguardar que todos os cidadãos, independentemente da sua condição financeira, têm a possibilidade de alcançar os graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística.”. [3]

Em Portugal, a ação social reparte-se em ação social direta e indireta. A ação social direta corresponde às bolsas para os estudantes em condições de carência económica comprovada, enquanto a ação social indireta facilita não só o acesso a alimentação e alojamento (através de cantinas e residências), como também a serviços de saúde, a atividades de cariz cultural e desportivo e outros apoios educativos, [1, 4, 5].

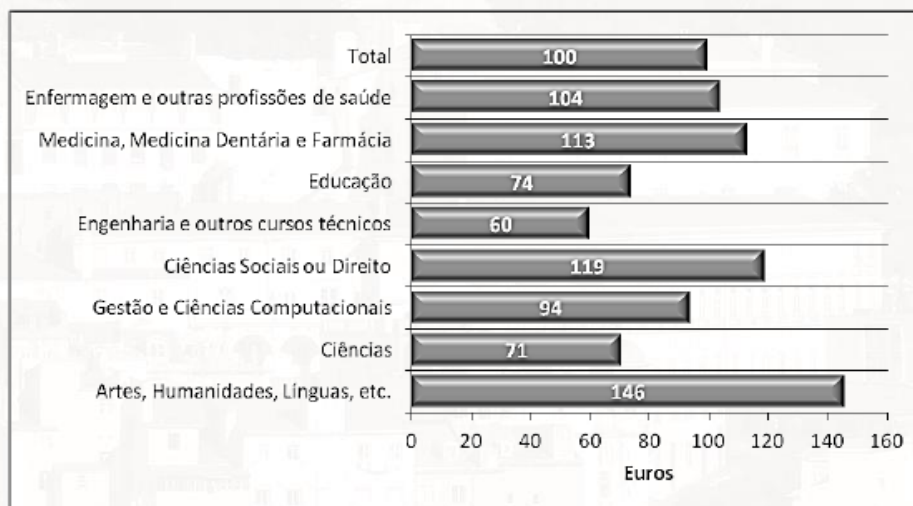
Discussão

Despesas de Frequência no Ensino Superior

Começando por caracterizar os custos efetivos dos estudantes com livros e equipamentos, o relatório *Custos dos Estudantes do Ensino Superior Português 2 (2015-2016)* procurou realizar, durante este biénio, uma análise de todos os custos que os estudantes incorrem durante o seu ciclo de estudos, através de um inquérito de perceção de despesas. [6] Segundo este, cada estudante gastou, em média, por ano:

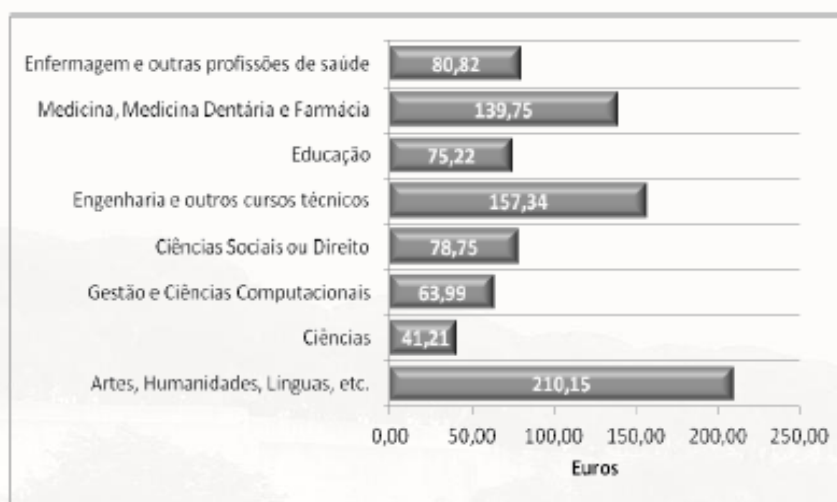
- 101€ em livros (com um máximo de 146€ a verificar-se nas áreas de Artes, Humanidades e Línguas e um mínimo de 60€ na área de Engenharias e outros cursos técnicos);

Figura 72 - Despesas com livros e outro material didático por área científica em euros, 2015/2016 (médias)



- 110€ com equipamentos e visitas de estudo (com um máximo de 210€ a verificar-se nas áreas de Artes, Humanidades e Línguas e um mínimo de 41€ na área de Ciências);

Figura 73 - Despesas com equipamento e visitas de estudo por área científica, em euros, 2015/2016 (médias)



- 247€ na globalidade do conjunto de despesas com livros, materiais, equipamentos e outras despesas anuais de educação diversas.

Estes resultados revelam não só a disparidade de custos entre as diferentes áreas de estudo, como a quantia elevada que o estudante investe neste tipo de materiais.

Desta forma, levanta-se a necessidade de criar e ajustar suplementos e apoios para estes materiais dada a variabilidade entre IES, devendo o Estado Português ser responsável por este financiamento tendo em conta as missões, necessidades e objetivos diferenciados de cada instituição. [1]

Realidade Atual da Ação Social em Portugal

No que aos mecanismos de ação social direta diz respeito, os estudantes com critérios de elegibilidade poderão ter acesso a diferentes tipos de apoios, de acordo com o estabelecido no Regulamento de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior (RABEEES). Estes poderão incluir não só o valor da propina, mas também complementos dirigidos ao alojamento e transporte. Ainda assim, segundo dados do MCTES, aproximadamente 46% dos estudantes recebe o apoio mínimo, cobrindo apenas o valor da propina, que representa cerca de 11 a 17% do custo de vida total do estudante. [1]

Como referido anteriormente, de forma a concluir com sucesso o seu ciclo de estudos, o estudante necessita também de adquirir um conjunto de materiais e equipamentos específicos da sua área de formação, não existindo atualmente, no contexto de atribuição das bolsas de ensino superior, nenhum complemento financeiro nem legislação que preveja este apoio. [4]

No que toca aos apoios indiretos, estes são definidos e atribuídos pelas IES através dos seus Serviços de Ação Social. Neste âmbito, também não existem, a nível nacional, mecanismos de apoio nem legislação que facilitem a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao longo do ciclo de estudos. [4]

Medidas de Apoio Direto e Indireto

Em Portugal, algumas Unidades Orgânicas e Associações Académicas e de Estudantes do Ensino Superior procuram colmatar e minorar as dificuldades na aquisição de material pelos estudantes através de medidas de apoio diretas e indiretas. Desta forma, as medidas pontuais que procuram aliviar os custos existentes integram-se, maioritariamente, no âmbito de apoios indiretos, incluindo: bibliotecas e bancos de livros para troca ou doação; salas de computadores com *software* específico atualizado; instalação gratuita de *software* específico nos computadores pessoais dos estudantes; VPN ou credenciais para acesso a artigos e livros científicos; disponibilização de material necessário durante aulas práticas; acesso a instalações - salas de estudo, salas de dança, laboratórios e oficinas - fora do período de aulas;

bancos de partilha ou doação de materiais e equipamentos; descontos para aquisição de material ou para impressão de documentos.

Também se verificam medidas diretas de apoio com a disponibilização de bolsas de ação social para apoio na aquisição de materiais de estudo e de papelaria.

Adicionalmente, a nível internacional, verificamos exemplos de Universidades que procuram reduzir os custos neste âmbito e que poderiam ser aplicados em Portugal. Por exemplo, a Universidade de Sydney disponibiliza uma página com a caracterização e custo dos materiais necessários à frequência em cada um dos seus ciclos de estudo, bem como possíveis entidades onde os podem adquirir. [7] A Universidade de Edimburgo oferece equipamento audiovisual para empréstimo a qualquer estudante. [8] Já a Universidade Livre de Bruxelas disponibiliza bancos de livros em segunda mão, além de todas as publicações e literatura adicional de curso através de uma plataforma centralizada e acessível a qualquer estudante. [9]

Conclusão

Concluindo, em Portugal, a frequência no Ensino Superior engloba vários custos que incluem não só a propina, mas também o alojamento - no caso de estudantes deslocados -, a alimentação, os transportes e outros custos necessários à frequência e conclusão de cada ciclo de estudos, nomeadamente com material educativo específico. Atualmente, o custo destes últimos não está abrangido no custo de frequência no Ensino Superior e varia consoante a área de estudos. O modelo de ação social em vigor não prevê este fator, acabando por criar inequidade entre os estudantes. Neste sentido, propomos as medidas supramencionadas.

Recomendações

Desta forma, a FAL vem propor ao Ministério da Ciência e Tecnologia do Ensino Superior (MCTES), ao Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e ao Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) e:

1. Realizar um estudo que analise o custo de frequência no Ensino Superior em Portugal, tanto na vertente direta, como na indireta, discriminando o custo do material educativo específico e necessário à frequência do estudante em cada ciclo de estudos;
2. Avaliar os mecanismos de apoio das várias IES relativamente aos custos indiretos do Ensino Superior, no que diz respeito ao material educativo específico e necessário à frequência do estudante em cada ciclo de estudos;
3. Incentivar as IES e respetivas Unidades Orgânicas a criar e partilhar meios de disponibilização de material educativo específico e necessário à frequência do estudante em cada ciclo de estudos;
4. Considerar a adaptação do modelo de ação social vigente, de modo a incluir um complemento que englobe os custos indiretos associados a material educativo específico e necessário à frequência do estudante em cada ciclo de estudos.

Referências

1. OECD (2019). *OECD Review of Higher Education, Research and Innovation: Portugal*. OECD Publishing, Paris. doi.org/10.1787/9789264308138-en
2. Kelchen, R. (2015). *Exploring the Topic of Indirect Costs to Today's Higher Education Students*. American Council on Education: Center for Education Attainment and Innovation, Washington, D. C. acenet.edu/Documents/Quick-Hits-Indirect-Costs.pdf
3. Federação Académica de Lisboa (2019, julho). *Moção Global*. Federação Académica de Lisboa, Lisboa.
4. Despacho n.º 5404/2017 de 21 de junho do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Gabinete do Ministro. Diário da República n.º 118/2017, Série II de 2017-06-21.
5. Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro da Assembleia da República. Diário da República n.º 174/2007, Série I de 2007-09-10.
6. Cerdeira, L. et al. (2018). *Custos dos Estudantes do Ensino Superior Português: Relatório CESTES 2 para a Compreensão da Condição Social e Económica dos Estudantes do Ensino Superior*. EDUCA - Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Lisboa. ie.ulisboa.pt/publicacoes/ebooks/cestes-2
7. The University of Sydney. (2020). *Materials and equipment*. Retirado de sydney.edu.au/students/materials-equipment.html
8. The University of Edinburgh. (2020). *Equipment loans*. Retirado de ed.ac.uk/information-services/computing/audio-visual-multi-media/audio-visual-loans
9. VUB Student. (2020). *Books & course material* student.vub.be/en/books-course-material